

Sobre o Primeiro Atendimento

O Primeiro Atendimento da Justiça Federal é um setor que auxilia o jurisdicionado a entrar com ações judiciais, nos Juizados Especiais Federais, que não precisam da assistência de advogado, desde que o pleito (valor da causa) não ultrapasse o teto de 60 salários mínimos.

Com o advento da pandemia do Novo Coronavírus foi necessário encontrar uma forma de substituir o atendimento que era feito presencialmente por um atendimento online, para isso foi criado o SUPROC. Ao acessar este sistema o jurisdicionado faz um cadastro e após a validação do cadastro irá entrar com uma demanda solicitando atendimento para o seu caso.

O sistema possui formulários prontos para demandas de Auxílio Emergencial, Auxílio Doença, BPC/LOAS para idosos e deficientes e um formulário “OUTROS” para casos que não se enquadrem nos anteriores.

Com a abertura da demanda o jurisdicionado será atendido por um servidor que irá solicitar os documentos e informações necessárias para a propositura da ação judicial.

É muito importante que a demanda seja acompanhada pelo demandante e que os documentos e informações sejam juntados na demanda para que o processo seja devidamente instruído e distribuído.

No caso do jurisdicionado não ter acesso à internet e não tiver condições de abrir uma demanda por meio do SUPROC ele deve ligar para o telefone (21) 3952-5373 e explicar o ocorrido, nossa equipe irá encontrar a melhor maneira de atendê-lo.

<https://suprocsistemas.jfrj.jus.br/>